

**LEI N.º 206
DE 25 DE JULHO DE 2014**

Denomina logradouro do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO,
Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica denominada de **Rua Maria Beatriz dos Santos (Dona Betinha)**, a atual Rua "J", localizada no Bairro Rosa Elze.

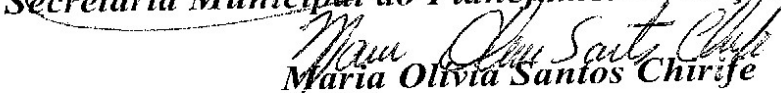
Art. 2º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Cristóvão, 25 de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República.


RIVANDA FARIAS DE OLIVEIRA BATALHA
PREFEITA MUNICIPAL


Maria José de Souza e Sousa
Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão


Maria Olívia Santos Chirife
Secretária Municipal da Infraestrutura e do Meio Ambiente

DENOMINA/042014-V